

Ofício nº 017/2024

Governador Valadares, 27 de junho de 2024

Assunto: Preocupação e pedido de apoio nas tratativas de questões relativas ao abastecimento hídrico de Governador Valadares e Alpercata

Aos (Às) Exmos. (as) Senhores (as):

Comitê Interfederativo (CIF)

A/C Ilmo. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

A/C Ikary Maria Amaral Nascimento

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD

Fundação Renova

A/C Ilmo. Carlos Anselmo Costa Cenachi

Governança Social

Ouvidoria da Fundação Renova

Pedro Daniel Strozenberg

Cumprimentando cordialmente, a Comissão Local do Território 4 (Governador Valadares e Alpercata) consolidada no dia 24 de outubro de 2024, com o apoio da ATI Cáritas Diocesana de Governador Valadares, em observância ao Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança (TAC-GOV), devidamente validada pelas Instituições de Justiça (Ministério Público Federal, Ministérios Públicos Estaduais e Defensorias Públicas da União e dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo), vem à presença de V.Exa, expor a preocupação e

pedido de apoio nas tratativas de questões relativas ao abastecimento hídrico de Governador Valadares e Alpercata.

Tendo em vista as pessoas atingidas possuírem garantias primordiais, como a participação informada no processo e nos espaços de governança, faz-se fundamental, para a salvaguarda do direito à reparação integral dos danos, o presente documento.

Nos dias 17 e 24 de abril, aconteceram, na sede da Assessoria Técnica Independente CDGV, reuniões entre as pessoas atingidas da Comissão Local do Território 4 com a Fundação Renova com vistas a apresentar informações, ações realizadas e prestar esclarecimento das dúvidas relacionadas aos Programas 31 e 32, tratando respectivamente: das melhorias das Estações de Tratamento de Água (ETA's), que fazem parte do Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (PG 32) e Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG 31).

Posteriormente, esta Comissão Local enviou 2 ofícios no dia 16 de maio, Ofício 014/2024 e Ofício 015/2024, para a Fundação Renova, o Comitê Interfederativo (CIF) e a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), responsável pelos programas, solicitando a atenção e colaboração das instituições a fim de que possamos garantir o andamento adequado e transparente dos Programas no Território 4. **Após mais de um mês estes ofícios permanecem sem nenhum retorno do Comitê Interfederativo (CIF) e da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA).**

No dia 20 de junho, os representantes da Comissão Local de Atingidos do Território 4 participaram, de uma audiência com o juiz Vinícius Cobucci Sampaio, da 4ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte, para tratar dos projetos de captação, tratamento e abastecimento de água, no âmbito do Eixo Prioritário nº 9, que trata da qualidade da água para consumo humano. A audiência aconteceu de forma híbrida, com a participação on-line de 12 pessoas atingidas diretamente da sede da ATI.

Na oportunidade, as lideranças destacaram diversos danos sofridos pelas

peças atingidas relacionados à captação, tratamento e abastecimento de água, que tem ocasionado insegurança hídrica no Território 4. **Infelizmente, o juiz respondeu aos presentes que essas demandas não têm chegado ao judiciário e por isso, não há o que ser feito.**

Pois bem.

Entendendo a importância da governança no processo reparatório, vimos novamente a presença de V.Exa compartilhar nossas demandas que tem gerado preocupação para as pessoas atingidas do Território 4. **Nós temos muitas preocupações com o futuro das nossas cidades.** Temos preocupações de até quando vão continuar as obras sem que os danos sejam reparados?

Na audiência, a Fundação Renova acordou que: Governador Valadares, município que possui 100% de dependência do rio Doce só terá a finalização das obras relativas à melhoria das infraestruturas em 2026. Isso significa que vai demorar 10 anos (no mínimo) para que os valadarenses tenham uma fonte alternativa de abastecimento.

Serão 10 anos bebendo água de um rio que a SAMARCO contaminou!

Durante a audiência, outras preocupações surgiram para esta Comissão:

- Os testes da adutora e o rompimento das estruturas em bairros e distritos de Governador Valadares causaram danos aos moradores do entorno. Esses danos precisam ser reconhecidos e reparados. A ATI do Território 4 enviou um ofício (Ofício 044/2023) relatando estes danos para as Instituições de Justiça em 10 de outubro de 2023, que foi encaminhado ao CIF (Ofício n 10153/2023/MPF/GT-Rio Doce) em 19 dezembro de 2023 e até hoje não tivemos nenhum retorno.
- É necessário certificar que o dimensionamento realizado para as melhorias das infraestruturas contemplem: (i) os usuários da rede de abastecimento dos bairros; (ii) o previsto no TTAC, cláusula 171, onde prevê que a adutora seja uma fonte de abastecimento hídrico no intuito de diminuir a dependência do município em captar água no rio Doce; (iii) por isso, não deve ser considerada como uma fonte alternativa;
- As estruturas das ETAs precisam suportar as novas instalações previstas;

- A ETA Santa Rita é muito importante para garantir o abastecimento de grande parte da população. Por isso, o pedido da Fundação Renova pela diminuição do já previsto não atende a demanda das pessoas atingidas;
- Os prazos para finalização das obras precisam ser reais com aplicação de multa pelo descumprimento;
- Recentemente tivemos um desabastecimento prolongado (chegando a 22 dias em diversos bairros em Governador Valadares). Se as ETAs e a Adutora estivessem funcionando os danos pelos desabastecimento, sofrido pelas pessoas atingidas seria mitigado. Por isso, a Fundação Renova deveria assumir financeiramente o prejuízo sofrido pelo povo;
- Existe uma diferença das informações prestadas entre a prefeitura municipal, SAAE/AEGEA e a Fundação Renova sobre o andamento das obras;
- É necessário prever um apoio às associações locais (as associações de catadores de materiais reciclados) que têm sido sucateadas pelo poder público municipal. A proposta dessa comissão é que a Fundação Renova faça o repasse direito para as associações.

Diante de tudo que trazemos, nos questionamos: Quem está realmente disposto a escutar as pessoas atingidas? Quem está realmente disposto a caminhar ao lado do povo na busca da reparação integral?

Sabendo do compromisso já firmado, evocamos que V.Exa acolham as solicitações a seguir:

- Que sejam respondidas as demandas apresentadas pela Comissão Local do Território 4, por meio da ATI, em outubro de 2023, encaminhado ao CIF (Ofício n 10153/2023/MPF/GT-Rio Doce) em 19 dezembro de 2023, no que couber;
- Que sejam respondidas as demandas apresentadas no Ofício 014/2024 e 015/2024 no que couber ao Comitê Interfederativo e da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água;
- Que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água acompanhe de perto, as preocupações apontadas por esta Comissão, que

se coloca à disposição para reunir e construir junto à CT-SHQA caminhos de diálogo com a população de Governador Valadares e Alpercata.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Comissão Local do Território 4

Resumo do trabalho realizado pelo grupo FICAP que atua
como apoio à equipe e mais do CIP.
FICAP, com 2102/2021, mas também
do governador Valadares (M.A.)
Trabalho por classificar, em 2102/2021.
Trabalho feito:
Trabalho: também mais sobre de Governador
CIP: 2102/2021, 2102/2021.
Trabalho: também mais sobre de Governador, com

Documento recebido pela Equipe Flacso que atua
como apoio à Equipe e mesa do CIF.

779 RO CIF, em 27/06/2024, na cidade
de Governador Valadares/MG.

Recebido por claudia b, em 27/06/2024.

Protocolado por:

Nome: Laila Maria Soares de Almeida.

CPF: [REDACTED]

email: lailasoares@hotmail.com